REQUERIMENTO Nº 152/2017
Data: 24 de abril de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 24/04/2017
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE
Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre o atendimento odontológico de pacientes da rede municipal de saúde, bem como requer a elaboração de estudo para a implementação de um CEO – Centro de Especialidades Odontológicas neste Município.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Sr. Prefeito, para que forneça, nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre o atendimento odontológico de pacientes da rede municipal de saúde, devendo responder, para tanto, i) quais os procedimentos odontológicos realizados nas unidades municipais de saúde e quais necessitam ser encaminhados para o CISCOPAR para atendimento em um dos Centros de Especialidades Odontológicas; e ii) quantos pacientes da rede municipal aguardam atendimento odontológico via CISCOPAR, e qual o custo detalhado destes procedimentos?

Com a resposta, requer seja apresentada a relação de pacientes que aguardam atendimento odontológico via CISCOPAR, informando-se os procedimentos solicitados, o nome do solicitante, a data de inclusão na fila e o custo aproximado para cada paciente, bem como relação dos empenhos pagos para o CISCOPAR para atendimento odontológico de rondonenses.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, este Vereador solicita que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

Por fim, considerando-se a necessidade de deslocamento de pacientes da rede municipal para outros municípios para atendimento odontológico via CISCOPAR, requer-se ao Executivo que realize estudo visando a construção de um CEO – Centro de Especialidades Odontológicas para atendimento via SUS neste Município, informando-se a este Vereador o resultado e a possibilidade e/ou probabilidade de sua implementação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 24 de abril de 2017.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador